

DECRETO N. 18.694, DE 18 DE DEZEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 2.978.014,20.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e o inciso IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 2.110.000,00 (dois milhões, cento e dez mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

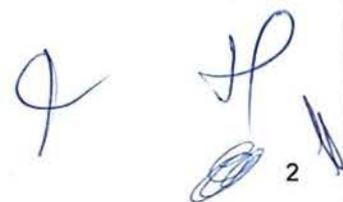
30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.011	Projetos de Urbanismo e Sustentabilidade	
30.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	
30.10-01.110000	Geral	160.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-05.800055	Emenda Parlamentar – FNS – Fundo Nacional de Saúde	1.950.000,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 868.014,20 (oitocentos e sessenta e oito mil , quatorze reais e vinte centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços	
20.10-3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
20.10-01.110000	Geral	1.000,00
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados	
20.10-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
20.10-01.110000	Geral	30.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura	
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
35.10-01.110000	Geral	80.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche	130.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola	150.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	55.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	7.200,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
65.10-01.400000	Geral	414.814,20



2

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), decorrente de emenda parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde para atendimento de despesas de convênio com Hospital Pio XII e CVV – Francisca Júlia.

II – anulação parcial, no valor de R\$ 1.028.014,20 (um milhão, vinte e oito mil e quatorze reais e vinte centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados	
20.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
20.10-01.110000	Geral	31.000,00
30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.011	Projetos de Urbanismo e Sustentabilidade	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
30.10-01.110000	Geral	160.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.220000	Ensino Fundamental	96.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola	130.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil	
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola	54.000,00

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	20.800,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.030	Programa de Qualificação	
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	7.200,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	5.600,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.32	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	12.500,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	7.600,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral	8.500,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	
65.10-01.400000	Geral	414.814,20

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.93	Indenizações e Restituições	
65.10-01.400000	Geral	6.448,20
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços	
65.10-3.3.90.30	Material de Consumo	
65.10-01.400000	Geral	50.269,76
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.20	Fundo Municipal de Transportes	
65.20-26.122.0009.2.048	Gerenciamento do Trânsito	
65.20-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
65.20-01.400000	Geral	23.282,04

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de dezembro de 2020.



Felício Ramuth  
Prefeito



José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito de dezembro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo